



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 710/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando cumprimento do disposto na Lei Ordinária Municipal n. 7191 de 14 de setembro de 2020, na qual prevê que os pacientes poderão agendar, por telefone, suas consultas médicas nas Unidades de Saúde do Município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Ocorre que a referida lei não está sendo cumprida na sua integralidade, o que além de causar diversos transtornos aos pacientes, também ocorre violação de legislação vigente.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos